

PORTARIA Nº 592/2022/GAB/EMSERH, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 651/2022-GCC/EMSERH- G M S ABREU E COMÉRCIO EIRELI, instruído no Processo Administrativo nº 256.534/2021/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS			
	FISCAIS	MATRICULAS	CARGO
	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Walter Gomes Ribeiro	13095	Engenheiro Mecânico
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Samuel Silva Teixeira	7586	Engenheiro Eletricista
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico em Edificações
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leonardo Oliveira da Graça	8462	Engenheiro Civil
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Mendes Pinheiro Lopes	10175	Engenheiro Civil
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: André Carlos Bezerra Sousa Junior	13094	Engenheiro Eletricista

Art. 2º - O Contrato nº 651/2022-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 256.534/2021 -EMSERH que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado para sede administrativa da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 256.534/2021

FOLHA: _____

RUBRICA: _____

Art. 3º - A vigência do **Contrato Administrativo 651/2022-GCC/EMSERH** oriundo do **Processo Administrativo nº 256.534/2021 -EMSERH** será até a total entrega do objeto, não podendo ultrapassar 30 dias a partir da data da sua assinatura. O término da vigência do contrato não encerra a garantia do objeto fornecido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 651/2022-GCC/EMSERH** oriundo do **Processo Administrativo nº 256.534/2021**.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 651/2022-GCC/EMSERH** oriundo do **Processo Administrativo nº 256.534/2021/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 13 DE DEZEMBRO DE 2022.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH